



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança, Espírito Santo, 30 de julho de 2025.

INDICAÇÃO n° ____/2025

Autor: Francisco da Rocha Sousa

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a implantação de uma Academia Popular ao ar livre na Comunidade de Cinco Voltas, Zona Rural do município”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda legítima da população residente na Comunidade de Cinco Voltas, que há muito tempo solicita espaços adequados para a prática de atividades físicas e lazer. Trata-se de uma comunidade rural que, apesar de sua importância social e econômica para o município, ainda carece de infraestrutura voltada ao bem-estar e à qualidade de vida de seus moradores.

A instalação de uma academia popular ao ar livre representa um investimento de baixo custo para o município, mas com alto impacto social e positivo na saúde pública. A prática regular de exercícios físicos, conforme amplamente comprovado, contribui para a prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e obesidade, além de melhorar a saúde mental, reduzir o estresse e aumentar a disposição para o trabalho e as atividades do dia a dia.

Além disso, esse equipamento servirá como ponto de encontro e convivência para pessoas de todas as idades, promovendo o fortalecimento dos vínculos comunitários, a socialização entre os moradores e o estímulo a hábitos de vida mais saudáveis. É importante destacar que a acessibilidade de uma academia pública e gratuita é um fator essencial para garantir a inclusão social e a equidade no acesso à saúde preventiva, especialmente em áreas rurais mais distantes dos centros urbanos.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Francisco da Rocha Sousa
Vereador/Autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Código de Verificação: 33003900310038003A905000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmde@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Francisco da Rocha Sousa** em **04/08/2025 13:57**

Checksum: **EA8F35D82B5E2B6B1684CE465F5B855EFC8432228860FA33396682E37B1CD1AC**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.